



**PORTARIA Nº 3066/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 09 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.968.780-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 051.093.919-80, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5414/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



10  
11  
12  
13  
14  
15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Agosto 1941  
DE Nº 10.499  
UMUARAMA 10 / 08 1941  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS